

Relatório de Desempenho

Fundo Soberano do Brasil

3º trimestre/ 2016

Relatório de Desempenho

Fundo Soberano do Brasil

3º trimestre / 2016

MINISTRO DA FAZENDA
Henrique de Campos Meirelles

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL
Ana Paula Vitali Janes Vescovi

SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOIRO NACIONAL
Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL

Gildenora Milhomem

Adriano Pereira de Paula

José Franco Medeiros de Moraes

Pricilla Maria Santana

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Pedro Jucá Maciel

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento e Estatísticas Fiscais

Pedro Jucá Maciel

Coordenador-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

Daniel de Araujo e Borges

Coordenador de Gestão do Fundo Soberano do Brasil

Luis Felipe Vital Nunes Pereira

Alex Sander Ferreira da Silva

Braulio Santiago Cerqueira

Claudia Akemi Matsuba

Carlos Leonardo Zucarello Braga

Dorilene G. Milanez

Marcus Lima Franco

Marcos Minoru Taketomi

Pedro Padilha Pontes

Ricardo Milsztajn

Thayssa Mendes Tavares Pena

Vinícius Luiz Antunes Araújo

Contadora

Silvia Lenita Moeller

Representantes do Banco Central do Brasil junto ao FSB

Reinaldo Le Grazie

Leonardo Martins Nogueira

Representantes do Ministério do Planejamento junto ao FSB

Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari

Martim Ramos Cavalcanti

Informações:

Coordenação-Geral de Gestão do Fundo Soberano do Brasil (COFSB)

Tel: (61) 3412-2145 Fax: (61) 3412-3198

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo B, térreo

70048-900 – Brasília – DF

Correio Eletrônico: fsb@fazenda.gov.br

Home Page: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo-soberano-do-brasil>

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, caput e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresenta, trimestralmente, ao Congresso Nacional, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB) que deve ser composto por, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses.

O Relatório de Desempenho apresenta ainda análise comparativa da carteira do Fundo em relação à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que é a rentabilidade mínima definida para as aplicações financeiras do FSB no Brasil. Informações gerenciais com maior nível de detalhamento, produzidas e monitoradas pelo FSB em conformidade com sua Política de Investimentos, são divulgadas semestralmente por meio do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras.

Valor de mercado dos ativos

Desde a criação do FSB, em 2008, até o presente momento, o Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB) manteve a diretriz de alocar os recursos do FSB exclusivamente no país e, portanto, não existem aplicações em ativos externos (Carteira Efetiva Internacional – CEI).

Apresentam-se, a seguir, os valores de mercado dos ativos que compõem as carteiras de aplicações do FSB, bem como suas variações e rentabilidades verificadas no trimestre sob análise e nos últimos doze meses.

Tabela 1 - Valor dos Ativos do FSB

	30/09/2015	30/09/2016	□	30/06/2016	30/09/2016	□
1. CED - Carteira Efetiva Doméstica	806.115.114	58.919.526	-92,69%	56.458.934	58.919.526	4,36%
1.1 Títulos prefixados	484.724.089	33.141.268	-93,16%	30.689.821	33.141.268	7,99%
1.1.1 LTN	406.124.512	29.391.001	-92,76%	26.919.453	29.391.001	9,18%
1.1.2 NTN-F	78.599.577	3.750.267	-95,23%	3.770.368	3.750.267	-0,53%
1.2 Títulos índice de preços (IPCA)	321.391.025	25.778.258	-91,98%	25.769.113	25.778.258	0,04%
2. CEI - Carteira Efetiva Internacional	-	-	-	-	-	-
3. CE1 - Carteira Especial 1 (Banco do Brasil)	1.596.373.920	2.394.560.880	50,00%	1.804.322.628	2.394.560.880	32,71%
4. CE2 - Carteira Especial 2 (Conta Única)	16.741.015.814	19.950.211.877	19,17%	19.356.901.733	19.950.211.877	3,07%
5. Outros ativos (FFIE)	28.401.016	79.891.685	181,30%	50.080.516	79.891.685	59,53%
5.1 Disponível	52.364	51.164	-2,29%	52.218	51.164	-2,02%
5.2 Operações compromissadas	28.347.414	79.840.521	181,65%	50.027.510	79.840.521	59,59%
5.3 Provisões JSCP e Dividendos	-	-	-	-	-	-
5.4 Taxas diferidas CVM/Anbima	1.237	-	-100,00%	788	-	-100,00%
FSB Total	19.171.905.864	22.483.583.968	17,27%	21.267.763.810	22.483.583.968	5,72%

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE) e Sifi (CE2).

Obs.: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos.

JSCP - Juros sobre capital próprio.

* : Valor inicial de referência igual a zero reais.

A Tabela 1 apresenta a variação dos ativos do FSB em relação ao ano e ao trimestre anterior. Verificou-se, no terceiro trimestre de 2016, uma variação positiva de 4,36% no valor de mercado da carteira de títulos públicos (CED), em relação ao trimestre anterior. A variação positiva observada nos recursos aplicados em operações compromissadas ocorreu em função do ingresso de dividendos e juros sobre capital próprio originários da Carteira Especial 1 (composta por ações BBAS3). Esses recursos aguardam momento oportuno para que sejam alocados em títulos públicos, acrescendo assim a CED, em consonância com as diretrizes do CDFSB. O valor total dos ativos do FSB apresentou variação positiva de 5,72% no período.

Tabela 2 - Rentabilidade Efetiva X Rentabilidade de Referência

Ativo	out-15	nov-15	dez-15	jan-16	fev-16	mar-16	abr-16	mai-16	jun-16	jul-16	ago-16	set-16	Rentabilidade	
													3 meses	12 meses
CED - Pré	1,04%	0,90%	0,59%	3,01%	1,61%	3,24%	3,37%	0,39%	1,92%	1,27%	1,13%	1,95%	4,41%	22,36%
IRF - M	0,92%	0,92%	0,57%	2,79%	1,54%	3,42%	3,46%	0,26%	2,13%	1,32%	0,98%	1,96%	4,31%	22,20%
Δ Bench.	0,12%	-0,02%	0,03%	0,21%	0,07%	-0,18%	-0,09%	0,13%	-0,21%	-0,05%	0,15%	-0,01%	0,09%	0,13%
CED - IPCA	2,65%	0,87%	1,44%	1,68%	3,17%	5,17%	4,03%	0,02%	1,71%	2,39%	1,11%	1,51%	5,09%	28,90%
IMA - B	2,58%	1,03%	1,52%	1,91%	2,26%	5,31%	3,93%	-0,10%	1,93%	2,51%	0,89%	1,57%	5,04%	28,36%
Δ Bench.	0,07%	-0,16%	-0,08%	-0,22%	0,89%	-0,13%	0,10%	0,12%	-0,21%	-0,11%	0,22%	-0,06%	0,05%	0,42%
CED	1,72%	0,89%	0,95%	2,40%	2,32%	4,11%	3,67%	0,22%	1,83%	1,79%	1,14%	1,76%	4,76%	25,27%
CRD	1,63%	0,98%	0,97%	2,39%	1,87%	4,28%	3,68%	0,10%	2,04%	1,88%	0,97%	1,80%	4,71%	24,98%
Δ Bench.	0,09%	-0,09%	-0,02%	0,01%	0,44%	-0,16%	-0,01%	0,13%	-0,21%	-0,08%	0,17%	-0,04%	0,05%	0,24%
RF FFIE*	1,67%	0,88%	0,94%	1,94%	2,31%	4,11%	2,90%	0,50%	1,55%	1,47%	1,18%	1,41%	4,10%	22,91%
CE1	5,07%	2,00%	-6,87%	-6,04%	-2,24%	47,32%	11,84%	-24,90%	5,15%	22,53%	10,93%	-1,22%	34,25%	60,13%
FFIE**	3,90%	1,63%	-4,28%	-5,79%	-2,08%	45,87%	11,53%	-24,10%	4,97%	21,35%	10,47%	-1,09%	32,60%	60,25%
CE2	0,98%	1,04%	1,18%	1,11%	1,18%	1,17%	0,93%	1,03%	1,13%	0,95%	1,10%	0,99%	3,07%	13,58%
FSB - Brasil	1,35%	1,12%	0,47%	0,55%	0,93%	4,45%	2,02%	-1,78%	1,46%	2,78%	2,09%	0,75%	5,72%	17,31%
TJLP	0,56%	0,54%	0,59%	0,57%	0,54%	0,63%	0,57%	0,60%	0,63%	0,60%	0,66%	0,60%	1,88%	7,34%
Δ Bench.	0,78%	0,58%	-0,12%	-0,02%	0,38%	3,79%	1,44%	-2,37%	0,83%	2,17%	1,42%	0,15%	3,77%	9,28%

Fonte: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Siafi (CE2) e BACEN (TJLP).

Obs.: A rentabilidade é apurada considerando-se o regime de competência, enquanto o valor dos ativos é calculado pela posição de caixa. Portanto, as variações nos valores dos ativos serão diferentes das rentabilidades, as quais considerarão, por exemplo, ativos que são de direito do FSB, mas que ainda não fazem parte da Conta Única ou do FFIE, tais como proventos do BB a serem pagos futuramente (ações ex-dividendos, por exemplo), ou rendimentos da Conta Única a serem creditados no próximo decêndio. Além disso, a rentabilidade é calculada diariamente pela Metodologia "Time Weighted Returns". As variações nos Valores dos Ativos (Tabela 1) desconsideram, por exemplo, as transferências de valores da carteira CE1, tais como proventos, para a compra de títulos públicos, na CED. Já as rentabilidades (Tabela 2) corrigem estas distorções ao aplicar a Metodologia "Time Weighted Returns", a qual incorpora os fluxos financeiros entre as subcarteiras.

Siglas: CED = Carteira Efetiva Doméstica; CRD = Carteira de Referência Doméstica; RF FFIE = Renda Fixa FFIE; CE1 = Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil); CE2 = Carteira Especial 2 (Aplicação na Conta Única).

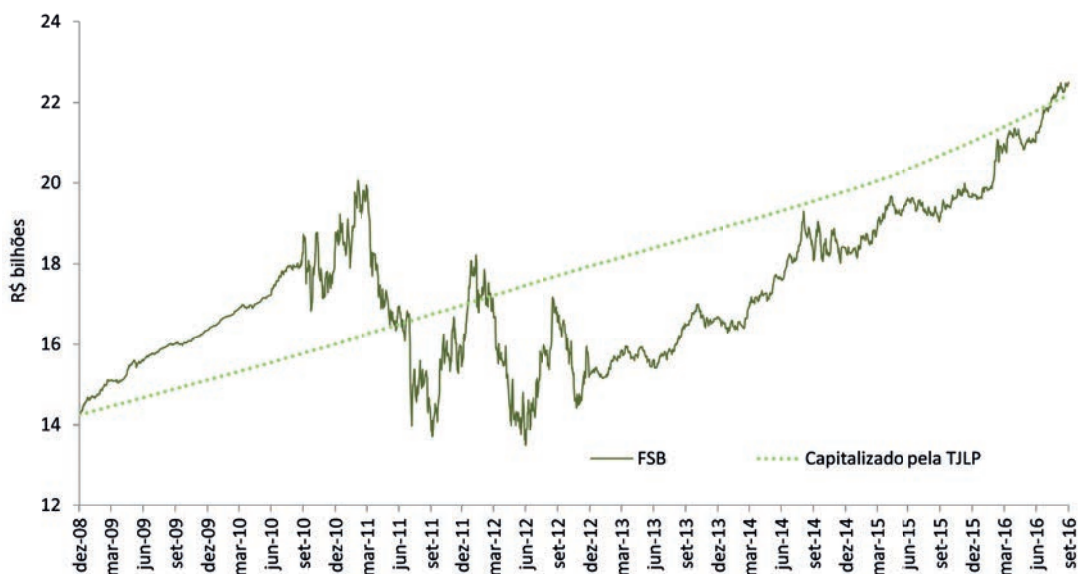
* Inclui a CED, saldo de operações compromissadas e disponível.

** Inclui a RF FFIE e CE1

A Tabela 2 apresenta as rentabilidades efetivas das carteiras do FSB vis-à-vis as rentabilidades observadas nas carteiras de referência. Vale destacar que as aplicações realizadas na Conta Única do Tesouro Nacional (Carteira Especial 2) e na Carteira Efetiva Doméstica, no terceiro trimestre de 2016, apresentaram rentabilidade de, respectivamente, 3,07% e 4,76%. Por sua vez, a Carteira Especial 1 apresentou rentabilidade de 34,25%. Sob a ótica global de seu portfólio, as aplicações do FSB apresentaram rentabilidade de 5,72% no referido trimestre, com variação de 3,84 pontos percentuais superior à TJLP no período.

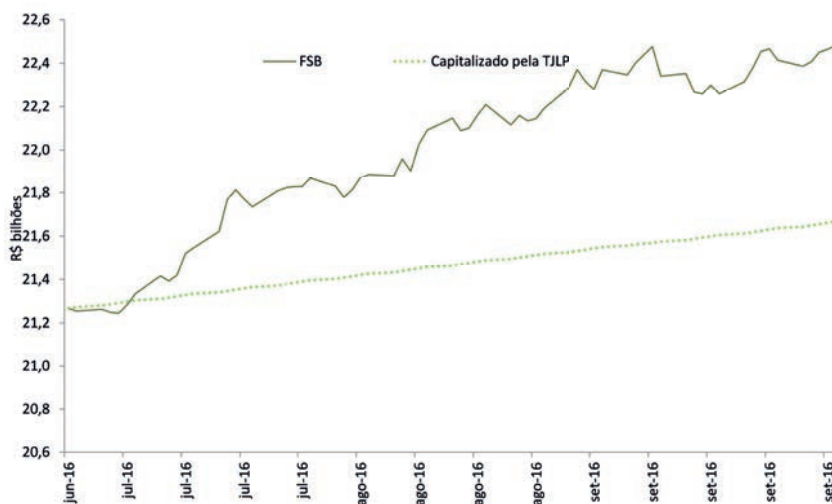
Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 7.055, de 2009, o Gráfico 1 apresenta a evolução do patrimônio líquido dos ativos do FSB comparada àquela que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos (dezembro de 2008) tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

Gráfico 1 - Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – Histórico



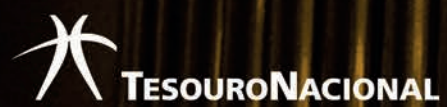
O Gráfico 2, por sua vez, traz a mesma evolução comparativa considerando somente o desempenho do terceiro trimestre de 2016.

Gráfico 2 - Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – no Trimestre



Fontes dos Gráficos 1 e 2: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Sifi (CE2) e BACEN (TJLP).

Para mais informações sobre o Fundo Soberano do Brasil, acesse: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorios-de-monitoramento>



Ministério da
Fazenda

